



PORTARIA Nº 93/SED/2017

PUBLICADA NO D.O. EM 24/04/2017 D.O Nº 20522/PÁG 05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, e o Decreto nº 3.334, de 25 de julho de 2005, que institui o Programa de Educação Superior para Desenvolvimento Regional - PROESDE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor, para atuar no Programa de Educação Superior para Desenvolvimento Regional.

Art. 2º O Comitê Gestor representa as Instituições de Educação Superior – IES, executoras do programa e a Secretaria de Estado da Educação – SED, que terá a função de definir as condições para implementação, operacionalização e avaliação do Programa.

Art. 3º O Comitê Gestor do PROESDE a que se refere esta Portaria será formado pelos seguintes representantes das IES, participantes do Programa e da SED:

- I. Adriana Mafra Marghoti/SED
- II. Cassia Ferri/UNIVALI
- III. Charles Roberto Hasse/UNIDAVI
- IV. Dulce de Oliveira Valério/UnC
- V. Edir Seemund/SED
- VI. Gilberto Luiz Agnolin/SED
- VII. Julia Siqueira da Rocha/SED
- VIII. Marlene De Oliveira/SED
- IX. Raquel Terezinha Todeschini/SED
- X. Ricardo Marcelo de Menezes/UNOESC
- XI. Simone Leal Schwertl /FURB

Art. 4º O Comitê Gestor do PROESDE será coordenado por Gilberto Luiz Agnolin da SED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada a Portaria 25/SED/2015 de 27/07/2015 e as demais disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de abril de 2017.



Eduardo Deschamps
Secretário de Estado